



Orçamento de prestação de serviço

Data: 22/01/25
Para UFJ - Universidade Federal de Jataí
Aos cuidados de Natasha Pacheco

Prestação do serviço Periódicos em Nuvens para Portal de Periódicos inclui:

- *Open Journal Systems (OJS)* em versão atualizada
- Acessível via Internet 24h por dia, 7 dias por semana
- Disponibilidade de 99% do tempo
- Manutenção por equipe especializada
- Atualização do OJS para novas versões, mantendo o conteúdo das revistas
- Atualizações para problemas de segurança ou funcionalidades disponibilizadas pela PKP
- Múltiplas cópias de segurança (*backup*) armazenadas em locais geograficamente distintos pelo menos uma vez por dia
- Suporte técnico em relação a problemas/requisitos da instalação
- Servidor devidamente dimensionado para atender o crescimento dos periódicos, sem perda de qualidade
- Serviço de envio de e-mail para troca de mensagens da equipe editorial com corpo de avaliadores e autores, além das notificações disponíveis pelo OJS
- Plugins adicionais pré-instalados para clientes do Periódicos em Nuvens
- Até 1 gigabyte de espaço em disco exclusivo para cada revista

Valores

Serviço	Valor*
Revista Geoambiente On-line (até 6G)	R\$ 3.922,50
Revista Itinerarius Reflectionis (até 3G)	R\$ 2.824,20
Cadernos do LPPP UFJ (até 1G)	R\$ 1.296,00
Valor total	R\$ 8.042,70

*Pagamento anual com 10% de desconto.

Observação: Todos os dados das revistas (conteúdo da base de dados e arquivos submetidos) são de propriedade da instituição contratante e serão disponibilizados a qualquer momento mediante requisição.

* No caso de rescisão antecipada, o desconto que lhe foi concedido em razão do pagamento antecipado será perdido, sendo restituídos os valores remanescentes, se houverem.

Descrição	Valor	Cobrança
Unificação da revista Cadernos do LPPP UFJ ao portal da UFJ	R\$ 690,00	Única

Valor total desta proposta: R\$ 8.732,70

Validade: 30 dias



Orçamento de prestação de serviço

Dados da empresa:

Razão social: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 12.967.719/0001-85

Optante pelo Simples Nacional

Inscrição municipal: 457.374-9

Inscrição estadual: isenta

Endereço: Av Desem. Vitor Lima, número 260, sala 908. Trindade. Florianópolis – SC.

CEP: 88.040-400

E-mail: contato@lepidus.com.br

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1453-2

Conta-Corrente: 4866



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.967.719/0001-85 DUNS®: 900649793
Razão Social: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: LEPIDUS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/03/2025
Receita Municipal	Validade:	13/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.967.719/0001-85 DUNS®: 900649793
Razão Social: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: LEPIDUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/07/2025
Código de Controle: EB28E9BF5F038311

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/02/2025
Código de Controle: 2025012507381829406414

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/07/2025
Código de Controle: 55730122025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2025 10:24:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **12.967.719/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.967.719/0001-85
Certidão nº: 6943835/2025
Expedição: 06/02/2025, às 10:25:35
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.967.719/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.967.719/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2010
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEPIDUS	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 58.13-1-00 - Edição de revistas 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR VITOR LIMA	NÚMERO 260	COMPLEMENTO SALA 908
--------------------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 88.040-400	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LEPIDUS.COM.BR	TELEFONE (48) 3181-0048
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **10:27:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 12.967.719/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:52 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **EB28.E9BF.5F03.8311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA ESTADUAL

A LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.967.719/0001-85, por intermédio de seu Representante Legal PABLO VALERIO POLONIA, portador da Carteira de Identidade nº 7.864.747-7 SSP/SC e do CPF nº 047.285.669-35, DECLARA, para quaisquer efeitos e para os devidos fins ser isenta de inscrição no Cadastro de Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, não realizando qualquer operação de circulação de mercadorias neste CNPJ. Declara que a empresa exerce exclusivamente prestação de serviços, não estando sujeita à inscrição estadual.

Florianópolis, 22 de Agosto de 2018.

LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.967.719/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140293351415**
Data de emissão: **17/09/2024 15:45:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/09/2024 15:45:10



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - FLORIANOPOLIS

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 09/04/2018 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	233779	Prot Análise	131	Prot Habite-se	32	Prot Habite-se RPCI		Prot Manut	1433	
RE	25170	Arquivo:								
Vistoriador	PABLO PIVETTA KARSTEM									
Inserido por	PABLO PIVETTA KARSTEM									
Empresa	LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME									
CNPJ/CPF	12.967.719/0001-85	Fone	32242884							
Fantasia	LEPIDUS									
Edificação	MADISON CENTER									
Nome Fantasia										
Logradouro	AVENIDA: DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº260									
Cidade	FLORIANOPOLIS				Complemento	ARQ. I-55				
Bairro	TRINDADE				CEP	88.040-400				
				Complexidade	ALTA COMPLEXIDADE				Área Total	8.914,42(m²)
Ocupação	COMERCIAL									
Local a ser Vistoriado	SALA 908									
Nº Pav.	14				Nº Blocos	1				

Observações

- Liberado conforme Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento de toda a edificação, protocolo nº 242825.
- Atestado de Funcionamento válido até 02/03/2019.

Documento gerado no servidor 10.193.255.100

Comandante da OBM / Chefe SAT de
FLORIANOPOLIS

Código de autenticação: F233779810534bcbe42a914c1ebf6a04c7607aee997

Gerado em: 09/04/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ: 12967719000185

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW48AULCM7CDNIN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 13 de Janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.967.719/0001-85
Razão Social: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV DESEMBARGADOR VITOR LIMA 260 SALA 908 / TRINDADE / FLORIANOPOLIS / SC / 88040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012507381829406414

Informação obtida em 06/02/2025 10:26:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ 12.967.719/0001-85- NIRE/JUCESC 42204598758

Diego Abadan Moura Melgarejo, brasileiro, nascido em 04/11/1980, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, analista de sistemas, CPF nº 007.329.379-22, Cédula de Identidade nº. 3.879.394-6 expedida pela SSP/SC em 24/08/1995, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, na Rua Manoel Barcelos, nº. 200 - Saco Grande, CEP 88032-230;

Giovani Pieri, brasileiro, nascido em 18/05/1986, natural de Criciúma/SC, solteiro, estudante, CPF nº 057.526.769-08, Cédula de Identidade nº. 5034666-0 expedida pela SSP/SC em 31/05/2001, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, na Rua Antonio Costa, nº. 33 Apto 104 - Itacorubi, CEP 88034-070;

Pablo Valério Polônia, brasileiro, nascido em 09/01/1986, natural de Cascavel/PR, solteiro, estudante, CPF nº 047.285.669-35, Cédula de Identidade nº. 7.864.747-7 expedida pela SSP/SC em 01/09/2004, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, na Rua Pedra de Listras, nº. 245 - Saco Grande, CEP 88032-225;

Ricardo Ghisi Tobaldini, brasileiro, nascido em 23/05/1984, natural de Itajaí/SC, casado em regime parcial de bens, estudante, CPF nº 041.739.489-64, Cédula de Identidade nº. 2.554.145 expedida pela SSP/SC em 13/01/2003, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, na Rua Acelon Pacheco da Costa, nº. 295 Apto 301 Bloco B - Itacorubi, CEP 88034-040.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede estabelecida no município de Florianópolis/SC, à Avenida Desembargador Vitor Lima, 260 sala 908 - Trindade - CEP 88040-400 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob o NIRE 42204598758, em 02/12/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.967.719/0001-85, resolve nos termos descritos a seguir:

1. Retira-se da sociedade **Giovani Pieri**, proprietário de 500 (quinhentas) quotas, equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais), vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **Diego Abadan Moura Melgarejo**, declarando como plena, raza, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas e transferidas, nada tendo a reclamar atual ou futuramente sobre as mesmas.
2. Retira-se da sociedade **Ricardo Ghisi Tobaldini**, proprietário de 500 (quinhentas) quotas, equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais), vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **Pablo Valério Polônia**, declarando como plena, raza, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas e transferidas, nada tendo a reclamar atual ou futuramente sobre as mesmas.
3. Após a retirada dos sócios e a transferência das quotas acima descritas, a distribuição das quotas fica conforme expresso na cláusula 7ª, descrita a seguir:

Cláusula 7ª - Capital Social e Distribuição

O capital social é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, ao valor unitário de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Porcentagem %	Quantidade de Quotas	Participação Capital Social
Diego Abadan Moura Melgarejo	50%	1000	R\$ 1.000,00
Pablo Valério Polônia	50%	1000	R\$ 1.000,00
Total Geral	100%	2.000	R\$ 2.000,00

4. As demais cláusulas não tratadas nesta alteração permanecem em vigor, conforme Contrato Social Consolidado a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª. - Nome Empresarial

A sociedade gira sob o nome empresarial de **Lepidus Tecnologia Ltda - ME.**

Cláusula 2ª. – Sede Social

A sociedade tem sua sede no município de: Florianópolis/SC, à Avenida Desembargador Vitor Lima, 260 Sala 908 - Trindade - CEP 88040-400.

Cláusula 3ª. – Início e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – Objeto Social

A sociedade tem como objetivo social:

1. Desenvolvimento de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos;
2. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4. Treinamento em informática;
5. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
6. Fabricação equipamentos de informática e de periféricos para equipamentos de informática;
7. Edição de revistas;
8. Operação de páginas de internet (websites) e de ferramentas de busca para gerar, manter e disponibilizar bases de dados de conteúdos de internet.
9. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
10. Consultoria em tecnologia da informação.
11. Serviços de engenharia.
12. Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.
13. Consultoria em educação.
14. Reprodução de software.
15. Comércio atacadista de software.

Cláusula 5ª.- Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para as atividades constantes do objeto social ficarão a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional competente, sócio quotista ou não.

Cláusula 6ª. – Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir a seus interesses, abrir filiais, destacando para estas, uma parte do capital social da matriz.

Cláusula 7ª - Capital Social e Distribuição

O capital social é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, ao valor unitário de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Porcentagem %	Quantidade de Quotas	Participação Capital Social
Diego Abadan Moura Melgarejo	50%	1000	R\$ 1.000,00
Pablo Valério Polônia	50%	1000	R\$ 1.000,00
Total Geral	100%	2.000	R\$ 2.000,00

Cláusula 8ª. – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 9ª. – Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª. – Administração e Poderes

A administração da sociedade será exercida isoladamente, pelos sócios **Pablo Valério Polônia** e **Diego Abadan Moura Melgarejo**, com poderes e atribuições de administradores, as quais ficam autorizados o uso do nome empresarial, cabendo assim representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função.

Cláusula 11ª. - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - Representação

Os administradores poderão delegar poderes à pessoa estranha ao quadro societário, por meio de procuração, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento do mandato.

Cláusula 13ª - Vedações

É expressamente vedado aos sócios, membros da administração, e procuradores de envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao

A
Polônia
Diego

#

objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou constituição de quaisquer garantias em favor de terceiros, respondendo legalmente, pelos seus atos e prejuízos que causarem à sociedade. Salvo nas hipóteses em que é livre a ação dos administradores, e houver consenso prévio entre os sócios quotistas, formalizado em instrumento próprio (Acordo de Quotistas).

Cláusula 14ª. - Pró-Labore

É resguardado aos membros da administração, no efetivo exercício de sua função dentro da sociedade, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula 15ª. – Exercício Social e Participação nos Resultados

O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá o levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados prescritas em Lei, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

§ 1º. - A sociedade poderá apurar balanços em períodos menores, bem como distribuir lucros com base nos mesmos, ou manter os lucros em suspensão para distribuição futura.

§ 2º. - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão suportados pelos sócios; podendo também ser mantidos em contas especiais para serem amortizados em exercícios futuros.

§ 3º. – Os sócios poderão de comum acordo distribuir lucros ou suportar prejuízos em proporções diferentes da participação de cada um no capital social.

Cláusula 16ª - Falecimento

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª. – Casos Omissos e Fórum

Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável em vigor, elegendo as partes contratantes, a Câmara de Mediação e Arbitragem de Florianópolis/SC e o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir as dúvidas que se originarem das estipulações deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e para um só efeito.

Florianópolis, 23 de Novembro de 2016.

Diego Wadon
Diego Abadan Moura Melgarejo

Giovani Pieri
Giovani Pieri

Pablo Valério Polônia
Pablo Valério Polônia

Ricardo Ghisi Tobaldini
Ricardo Ghisi Tobaldini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2016 SOB Nº: 20168743345
Protocolo: 16/874334-5, DE 05/12/2016

Empresa: 42 2 0459875 8
LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME

Andre Luiz de Rezende

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2025 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.967.719/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A4.B8A5.2859.C421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1014205033

NOME
PABLO VALERIO POLONIA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
7864747 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
047.285.669-35 09/01/1986

FILIAÇÃO
EMERSON BASTOS POLONIA
DIVAIR ROSA VALERIO

PERMISSÃO ACC CAT HAB.
AB

Nº REGISTRO
03491561744

VALIDADE
21/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
26/01/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

28166827481
SC104899921

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1014205033

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO